

DESPACHOS DA DIRETORA, DE 29-08-91

Na AP 1 - Processo GG nº 1082/86, em que a senhora SILVIA PINTO DE LARA RESENDE, RG nº 5.184.915, requer o pagamento em pecúnia, de 90 (noventa) dias de licença prêmio dos 180 (cento e oitenta) dias que faz jus, referentes aos quinquênios de 06-08-65 a 06-08-75, "INDEFIRO" o pedido de fls. 2, por falta de amparo legal.

Na AP 1 - Processo GG nº 1087/86, em que o senhor MARCOS MILWARD DE MIRANDA, RG nº 5.215.196, requer o pagamento em pecúnia, de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio dos 90 (noventa) dias que faz jus, referente quinquênio de 29-12-59 a 28-12-74, "INDEFIRO" o pedido de fls. 2, por falta de amparo legal.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 29-08-91**

Na portaria de designação referente a JOEL BALBINO FERREIRA, RG 11.540.422-3, Encarregado de Setor II, do SQC-III/SG-ATL, na - ra declarar que, com fundamento no art. 195 da L.C. 180-78, o cargo pelo qual responde ficou enquadrado, a partir de 28-08-91, da faixa 3, nível I, para faixa 9, nível I, da EVNM.

Planejamento e Gestão**Secretário****Eduardo Maia de Castro Ferroz****GABINETE DO SECRETÁRIO**

Portaria do Chefe de Gabinete de 30.08.91

PROROGANDO, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinado quando for o caso com o art. 22 da Lei 500-74, pelo prazo de 120 dias e no máximo de 02 horas diárias, a convocação de prestação de serviços extraordinários, dos interessados abaixo relacionados:

ANTONIO DA CONCEIÇÃO, RG 3.010.561
 GESSY LENZI SCHARLACK, RG 6.006.970
 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.221.435
 MANOEL COUTINHO DA SILVA, RG 12.206.689
 MARIA APARECIDA POLINÁRIO DA COSTA, RG 8.153.695
 MARISA HELENA DOMINGOS, RG 5.519.765
 RITA MATOS DA SILVA, RG 6.820.183
 ZÉLIA PEREIRA DE BRITO, RG 5.344.632

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 30.08.91

PROROGANDO, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinado quando for o caso com o art. 22 da Lei 500-74, e nos termos do art. 59, §§ 1º e 2º da CLT, pelo prazo de 120 dias e no máximo de 02 horas diárias, a convocação de prestação de serviços extraordinários, dos interessados abaixo relacionados:

ALÍCIO DE OLIVEIRA, RG 5.266.514
 BENEDITO AGUIAR COSTA, RG 5.988.440
 CELSO RODRIGUES, RG 2.906.520
 CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 3.659.351
 CLEUSA APARECIDA RODRIGUES, RG 11.196.255
 CLEUSA MARIA DE ALMEIDA, RG 13.611.132
 DANIEL FERREIRA COUTINHO, RG 4.999.673
 DIOGENES SERAPHIM DOS SANTOS, RG 3.361.339
 EDUARDO NOLAN STEAGALL, RG 2.469.267
 ELIO FIGARI, RG 3.534.468
 EURICO PEREIRA CRISTAL, RG 4.942.933
 GABRIELA SILVA, RG 6.097.757
 GEORGE TEIXEIRA LIMA, RG 1.656.769
 GILMAR LEANDRO SANTANA, RG 7.197.184
 HELIFAZ GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 5.921.784
 JOANITO SANTOS CONCEIÇÃO, RG 4.952.155
 JOSÉ DE DEUS MELO, RG 5.501.348
 JULIO ALVES PEREIRA, RG 5.902.984
 JURANDIR SEVERINO DE OLIVEIRA, RG 27.163.557-5
 LUIZ SERGIO DE PAULA, RG 4.300.995
 MARIO MATTERA, RG 1.106.699
 MIRON GUILHERME, RG 3.786.814
 NELSON DYULATKA, RG 3.238.195
 NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064-PE
 OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, RG 2.557.965
 PAULO PERETO, RG 2.319.353
 SEVERINO PEREIRA DE BARROS, RG 8.508.337
 ZACARIAS MACEDO, RG 4.561.130
 LUCINÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 3.324.100

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 30.08.91

PROROGANDO, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 22, da Lei 500-74, pelo prazo de 120 dias, e no máximo de 02 horas diárias, a convocação para prestação de serviços extraordinários, dos interessados abaixo relacionados:

MARA LUCIA FERNANDES MARINHO DA SILVA, RG 12.903.912
 NORBERTO CHENE, RG 6.978.512
 ZÉLIA MENDONÇA BEZERRA, RG 11.955.529

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO REGIONAL

Portaria do Coordenador de 30.08.91

PROROGANDO, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261-68, combinado quando for o caso com o artigo 22, da Lei nº 500 de 15.11.74, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, e no máximo de 02 horas diárias, a convocação para prestação de serviços extraordinários, dos interessados abaixo relacionados:

ANTONIA DAS DORES SILVA, RG 7.856.314
 AFFONSO MENDES BRAGA, RG 1.200.774

AUGUSTA OLIVEIRA SILVA ISMAEL, RG 5.494.347
 CONCEIÇÃO MENDONÇA SCHARLACK, RG 726.559
 GERÔNIMA AZNAR GARCIA, RG 2.162.788-5
 JOÃO YO ISAI, RG 2.804.016
 LUCIA RAMIREZ DE BARROS, RG 8.376.594
 NEUSA MARIA DE JESUS FERREIRA, RG 3.869.271

Retificação do DO de 30.08.91

Na portaria CHH de 29.8.91, em nome de Valdeci Francisco de Oliveira, RG 2.926.866, leia-se como segue e não como constou:

... mais a gratificação de representação incorporada (21%) ...

Justiça e Defesa da Cidadania**Secretário****Manuel Alceu Affonso Ferreira****GABINETE DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÕES** de 30.8.91**DISPENSANDO:**

a partir de 04.6.91, IVETE FORTES ROMERO - R.G. ... 4.222.033, Agente Administrativo, do SQC-III/QSJDC, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Expediente do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Atendimento Direto ao Consumidor, ficando cessados a partir daquela data, os efeitos da Resolução SDC de 23, publicada no D.O. de 24.5.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 20.8.91, ANA MARIA COELHO - R.G. 6.135.939, Auxiliar de Serviços, do SQF-II/QSJDC, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista no item 2, alínea "f", inciso VII, do art. 59 do Decreto 33.321/91, para qual foi designada por Resolução SJDC de 4, publicada no D.O. de 05.7.91, ficando cessados os efeitos da Resolução SJDC de 18, publicada no D.O. de 19.7.91 que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO

a partir de 20.8.91, HAROLD LEME - R.G. 6.286.840, Motorista, do SQC-III/QSAA, ora à disposição desta Pasta, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON, prevista no item 2, alínea "f", inciso VII, do art. 59 do Decreto 33.321/91, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 29 da Resolução SJDC nº 24, de 12.7.91, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, - acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no art. 12 da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens, nos termos do disposto - nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada lei complementar.

LUCIA VINHON GONÇALVES - R.G. 14.340.333, Escriturário, do SQF-II/QSJDC, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Apoio Administrativo I, da Divisão de Fiscalização da Defesa do Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista na alínea "f", inciso V, do art. 59 do Decreto 33.321/91, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 29 da Resolução SJDC nº 30 de 14.8.91, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28, da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada lei complementar.

IVETE FORTES ROMERO - R.G. 4.222.033, Agente Administrativo, do SQC-III/QSJDC, para exercer a função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, das Equipes de Atendimento e Orientação Telefônica, da Divisão de Atendimento Direto ao Consumidor, do Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, previstas no item 3, alínea "b", inciso III, do art. 59 do Decreto 33.321/91, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 29 da Resolução SJDC nº 26, de 23.7.91, a gratifica-

ção "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68 correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 da L.C. 585/88 e o valor da faixa aplicável ao cargo de Supervisor de Equipe Técnica, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, - acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "b" da citada lei complementar.

DECLARANDO DESIGNADA

IVETE FORTES ROMERO, R.G. 4.222.033, Agente Administrativo, do SQC-III/QSJDC, quando no período de 04.6 até a data da publicação deste ato, exerceu a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Expediente do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista na alínea "b", inciso I, do art. 59 do Decreto 33.321/91.

DECLARANDO CESSADOS

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 11, publicada no D.O. de 12.12.87, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.789/90, à HAROLD LEME - R.G. 6.286.840, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa - 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 26, publicada no D.O. de 27.5.88, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, à LUCIA VINHON GONÇALVES - R.G. 14.340.333, a título de representação "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

ATRIBUINDO

à ROSA HELENA DE CARVALHO - R.G. 9.800.516, Escriturário, do SQF-II/QMP, ora à disposição desta Pasta, designada pela Resolução SJDC nº 30, de 14.8.91, publicada no D.O. de 24.7.91, quando no período de 04.6 a 07.8.91, exerceu a função de serviço público de Chefe da Seção II, da Seção de Apoio Administrativo I, da Divisão de Fiscalização da Defesa do Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista na alínea "f", inciso V, do art. 59 do Decreto 33.321/91, nos termos do art. 29, da Resolução SJDC nº 30, de 14.8.91, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28, da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada lei complementar.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIAS DO COORDENADOR, de 30/8/91

CESSANDO

a p/de 20/8/91, os efeitos da Portaria/G.C. de 31 de julho, publ. no D.O. de 01/8/91, na parte que se refere aos abaixo relacionados, na qual foram convocados para prestação de serviços extraordinários:
 ADALBERTO APARECIDO DA SILVA, R.G. 9.510.172;
 ANA MARIA COELHO, R.G. 6.135.939;
 JOSÉ ROBERTO DA SILVA, R.G. 9.171.866;
 JOÃO BATISTA DOS SANTOS, R.G. 5.743.352 e
 LINDOURO FILOMENO FILHO, R.G. 17.709.417.

DISPENSANDO

a p/de 13/8/91, nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, item I, da L.C. 180/78, combinado c/o art. 35, inciso I, da Lei 500/74, TEREZA PEREIRA DE SILVA SANTOS, R.G. 17.962.204-3, da função-atividade de Escriturário, F.3, N.I, EVNM, da L.C. 585/88, do SQF-II do QJDC, com exercício nesta Coordenadoria.

DESIGNANDO

CELSON ANTONIO DA SILVA, R.G. 7.447.765, Supervisor de Equipe Técnica, F. 16/1, da EVCC, para substituir ELIZABETH MOTO, RG. nº 4.435.460, Diretor Técnico de Divisão, F.26/1, da EVCC, da Diretoria do Grupo Técnico do Centro de Estudos e Pesquisas, retribuída mediante "pro labore", durante seu impedimento legal, por férias, no período de 16 a 30/8/91.

Retificação do D.O. de 14/3/91

Na Apostila da Diretora do Serviço de Pessoal de 13/3/91, referente a Lei 6.995/90, de Enquadramento das Classes, alter. a L.C. 585/88, onde se lê: EVNM, leia-se: EVMB.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
 Dirson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (311) 63090

Recebimento de Originais
 das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

VENDA AVULSA — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 220,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 440,00

FILIAIS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
 • REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
 • SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

Telefones
 — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
 — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
 — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
 — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
 — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
 — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
 — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
 — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Gicélio, 3.947
 — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
 ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Neszlinger

Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090